



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 295º/2024.

O GESTOR, ELIANE ROSA REBOUCAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de OFÍCIO Nº 99/2024, SOLICITAR COMPRA DE VIDROS PARA JANELA, UMA JANELA E ESPELHO PARA SE TRABALHAR COMS OS MATERIAIS DO APRENDE BRASIL E ALFAMAIS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS: LOURIVAL, IZAURA, DOLORES MARTINS E MILITARIZADA.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
121	23	16	12	361	403	2235	3.3.90.30	101	Municipal	4.480,11

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

VIDRACARIA VIDRO ARTE EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 14.797.588 /0001-60, estabelecida no endereço AV ALMIRANTE SALDANHA, QUADRA09 LOTE 04, 952B, VILA MARAJOARA, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Espelho 5x1,20		32,00	un	114,98	114,98
1/2	Vidro 3,70x5,15		1,00	un	52,71	52,71
1/3	Vidro 5,70x1,70		1,00	un	28,75	28,75
1/4	Vidro 5,70X1,80		1,00	un	28,75	28,75
1/5	Vidro 1,72x1,77		10,00	un	8,80	8,80
1/6	Vidro 1,75X1.44		4,00	un	6,60	6,60
1/7	Vidro 1,70X1,75		16,00	un	8,80	8,80
1/8	Mini – boreal		1,00	un	27,34	27,34
1/9	JANELA DE CORRER		1,00	UN	320,00	320,00
1/10	Vidro 1,70X1.77		10,00	un	8,80	8,80
TOTAL VENCEDOR						4.480,11

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de JUSSARA-GO, aos 02/02/2024.

ELIANE ROSA REBOUCAS
GESTOR